



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal do Trabalho da 11ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 38, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Referenda o ato da Presidência que deferiu folgas compensatórias à Desembargadora Maria de Fátima Neves Lopes.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo, Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11, Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo MA-1269/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que deferiu à Desembargadora MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES 2 (dois) dias de folga compensatória, para gozo oportuno, em virtude de sua designação em regime de sobreaviso em plantão judiciário, consoante Portaria nº 703/2023/SGP e efetiva atuação no dia 1º de dezembro de 2023, conforme documento comprobatório c/c o art. 15, *caput* e § 4º da Resolução Administrativa nº 66/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
Audaliphil Hildebrando da Silva
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região